

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
ANEXO III - TR – TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa ou pessoa física especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de uso hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 – A secretaria municipal necessita manter a regularidade e qualidade dos serviços ofertados à população, fornecendo uma saúde de qualidade e de acordo com a necessidade dos municípios.

2.2 – Os materiais médico hospitalares são necessários para realização dos atendimentos e o bom funcionamento dos setores, de forma a atender as demandas dos municípios.

2.3 - Em razão disso, torna-se de grande relevância a realização de processo, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde, para fins de assegurar a eficiência e qualidade dos serviços públicos municipais, o que justifica a demanda ora formalizada.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÉDIO
1	Pinça anatômica ponta reta serrilhada 14cm, em aço inoxidável, alta durabilidade, esterilizável em autoclave	5	UN	18,23
2	Tesoura cirúrgica reta, ponta fina, 12cm, para retirada de pontos, em aço inoxidável, corte preciso, alta durabilidade, suporta maior número de afiação, esterilizável em autoclave	5	UN	30,87
3	Cabo bisturi nº 03, em aço inoxidável, alta durabilidade, esterilizável em autoclave	2	UN	19,68
4	Travesseiro hospitalar impermeável 40cm x 60cm x 10cm	4	UN	42,48
5	Áta ácido tricloroacético com 90ml 60%	4	UN	94,60
6	Ácido nítrico fumegante 60%, com 10ml	1	UN	143,61



7	Alicate de cutícula eponiqueo 722 em aço inoxidável, corte preciso, alta durabilidade, suporta maior número de afiação, esterilizável em autoclave	4	UN	49,16
8	Alicate para unha, ponta reta, Premium, aço inoxidável, 766, corte preciso, alta durabilidade, suporta maior número de afiação, esterilizável em autoclave	4	UN	84,55
9	Óleo de cravo 10ml para unha	2	UN	20,36
10	Mandril para rodas e disco de lixas fava podó, mandril longo, medida padrão indicada para micromotor e motores de suspensão	5	UN	16,06
11	Cola instantânea multiuso de alta resistência, adere materiais porosos e não porosos 20g com pino metálico ante entupimento	4	UN	14,32
12	Enucleadora tamanho 2P, 2m, em aço inox, esterilizável em autoclave	4	UN	19,48
13	Fibra de memória molecular, usada na podologia, nº018, pct com 3 unidades	25	UN	16,65
14	Fibra de memória molecular, usado na podologia, nº 02, pct com 3 unidades	20	UN	22,68
15	Azul de metileno	1	UN	46,38
16	Bandagem/ atadura elástica 5cm, tipo coflex/ vetrap	4	UN	18,41
17	Gaze tubular, usada na podologia, 16x26, com 20 metros, fio 100%. Largura x comprimento: 1,5cm x 20m, registro na Anvisa nº 80778059005	12	UN	25,29
18	Lixa laminar para podologia, gramatura 100, pct com 100 unidades	10	PCT	15,72
19	Lixa plantar para podologia, gramatura 80, pct com 100 unidades	10	PCT	18,85
20	Fita bandagem elástica adesiva de rolo, funcional, fisioterapia, muscular esporte musculação/ evita lesões, resistentes a umidade	4	UN	56,00
21	Óleo de girassol orgânico enriquecido com ozônio (oxigênio ativo-03)	6	UN	43,06
22	Ácido glicólico 50% Solução aquosa 30ml	1	UN	64,93
23	Creme Para Hidratação Da Pele E Prevenção De Lesões Cutâneas, Aplicação: Creme De Uso Tópico Para Hidratação Profunda De Pernas E Pés De Pacientes Adultos, Fragrância Suave, Adsorção Imediata Sem Deixar Dedos E Pés Úmidos	4	UN	48,46
24	Pomada de própolis com calêndula, embalagem com 60gr	6	UN	21,32
25	Fio aço vareta redondo 014 x035, inox, esterilizável em autoclave, diâmetro 0,40	2	UN	23,17



26	Ponta diamantada PM 718, em aço inox, esterilizável em autoclave	4	UN	12,04
27	Broca fresa cerâmica 1571C, ultra fina, fresa final alta durabilidade, resistente e alta qualidade de lixamento, esterilizável em autoclave	6	UN	43,16
28	Escova de Robson rosa	4	UN	8,65
29	Micro Nuclear 208 Thimon	3	UN	15,36
30	Indicador teste químico para autoclave 250um	1	UN	230,00
31	Sonda de Foley 18; 2 vias	200	UN	3,09
32	Sonda Foley 20, 2 vias	100	UN	2,67
33	Gelco dispositivo de infusão intravenosa, estéril, nº22	200	UN	1,27
34	Gelco dispositivo de infusão intravenosa, estéril, nº24	200	UN	1,29
35	<i>Luva Cirúrgica, Látex Natural, Nº6, Estéril, Comprimento Mínimo De 28Cm, Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica, Descartável, Par</i>	50	PARES	8,26
36	<i>Suporte Para Soro - Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo: Portátil E Altura Regulável, Rodízios: Com Rodízios, Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero, Ganchos: 4 Ganchos, Características Adicionais: Apoio Para Locomoção,</i>	6	UN	241,39
37	Curativo de Carvão Ativado com prata, recortável. Composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata prensado entre duas camadas de rayon/poliamida. Tamanho: 10 x 20cm. Produto estéril. Envelope com 01 (uma) unidade. Possuir registro na Anvisa. Validade acima de 12 meses. Marca: CURATEC ou COLOPLAST	20	UN	41,34
38	Curativo Tela Emulsão de Petrolatum, não aderente. Composta por uma malha de acetato de celulose (rayon) de alta qualidade, umectada com uma emulsão de Petrolatum derivada de uma mistura de hidrocarbonetos extraída de óleos minerais. Tamanho: 7,6 x 20,3 cm. Produto estéril. Envelope com 01 (uma) unidade. Possuir registro na Anvisa. Validade acima de 12 meses. Marca: CURATEC ou COLOPLAST	50	Unidade	15,86
39	Soro fisiológico sistema fechado. Embalagem de 250 ml. Solução injetável de sódio a 0,9%, usado para reposição de eletrólitos. Uso adulto e pediátrico. Embalagem de polipropileno e transparente. Validade acima de 12 meses.	150	Unidade	4,33
40	Soro fisiológico sistema aberto. Embalagem de 250 ml. Com bico gotejador. Solução de sódio a 0,9%, usado para limpeza de ferimentos, lavagem de vias nasais e hidratação. Validade acima de 12 meses.	150	Unidade	3,36



41	Maleta de Primeiros socorros.Com estojo para medicamentos, bandeja deslizante, alça para cadeado (fechadura) e alça para transporte. Com divisórias e compartimentos internos. Confeccionada com material durável e resistente.Com estojo para medicamentos, bandeja deslizante, alça para cadeado (fechadura) e alça para transporte. Com divisórias e compartimentos internos. Confeccionada com material durável e resistente.Dimensões:Comp.: 42 cmAlt.: 20 cmLarg.: 20 cm	3	Unidade	221,44
42	<i>cadeira De Rodas - Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Carbono , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo Uso: Banho , Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável Até 24" , Tipo Freio: C/ Freio , Apoio Pés: Apoio Pés Removível , Capacidade Máxima: Até 140 K</i>	05	UN	669,17
43	<i>Colchão - Uso Hospitalar - Colchão Pneumático Uso Hospitalar Material: Colchão D'água Em Pvc Resistente , Formato: Articulado , Comprimento: 190 Cm, Largura: 90 Cm, Características Adicionais: Modelo Anti-Escaras</i>	05	UN	349,65
44	Cadeira de rodas, Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços.	05	UN	950,93
45	<i>Andador Ortopédico - Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado , Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação , Tipo Pés: Pés Com Ponteiros Poliuretano , Altura: Altura Regulável , Aplicação: Adulto</i>	05	UN	151,84
46	<i>Cama Hospitalar - Cama Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manivelas Escamoteáveis , Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha , Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 4 Rodízios Diagonais , Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 1,00 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 250 Kg, Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso</i>	05	UN	2730,18
47	Carrinho de Emergência com tampo Inox. Acompanha: Suporte de soro, suporte para monitor/desfibrilador, suporte para cilindro, tábua para massagem cardíaca e organizadores modulares para gaveta. Estrutura em aço, Sistema de lacre, Puxador, Acabamento através de pintura eletrostática	2	UN	2996,16
48	<i>Óleos Essenciais Para Difusor 10MI Cada; Nas Fragrâncias Cravo, Alecrim, Eucalipto, Lavanda, Hortelã Pimenta, Canela</i>	50	UN	29,33
49	<i>Difusor De Ambientes Difusor De Óleo Essencial Ultrassônico: Alimentação De Energia Elétrica O Difusor De Aromaterapia Possuindo Reservatório De Água Com Grande Com Capacidade Mínima De 500 A 700 Ml. Que Umidifique O Ar Seco</i>	15	UN	151,56

50	Semente de mostarda preta para auriculoterapia	01	Pacote 500g	41,14
----	--	----	-------------	-------

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - É requisito da contratação que sejam observados os padrões mínimos de especificação aceitos para aquisição do objeto.

4.2- A contratada deverá atender a critérios e práticas de sustentabilidade previstos na legislação vigente e aplicáveis aos materiais/produtos contratados, inclusive diretrizes gerais para cuidados com o meio ambiente, devendo praticar adequada e eficiente gestão ambiental, com procedimentos formais e efetiva operação para destinação e/ou tratamento correto, conforme legislação e normas ambientais vigentes, de todos os resíduos industriais.

4.3 - A Contratada ainda deverá observar o fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança necessários, obediência às Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação de Normas Técnicas, inclusive sobre resíduos sólidos, no que for aplicável, bem como obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego, não sendo admitida em nenhuma hipótese, sob pena de rescisão contratual, a utilização de trabalho escravo ou infantil.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

6.1 - O tipo de licitação, em decorrência de suas características (bens comuns/aquisição), não se aplica o critério de medição.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO

7.7 - Exigências de habilitação:

7.7.1 - As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

7.7.2 - Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

7.7.3 - Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:



7.7.3.1 - Atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica dos licitantes, fornecido(s) por empresas distintas, públicas ou privadas, em papel timbrado da pessoa jurídica, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do quantitativo estabelecido no item habilitado;

7.7.3.2 - Caso o(s) atestado(s)/declaração(ões) seja(m) insuficiente(s) para atender, concomitantemente, a todos os itens para os quais foi convocado, o licitante restará classificado apenas naqueles em que o(s) atestado(s)/declaração(ões) seja(m) suficiente(s), observado o seguinte critério:

7.7.3.2.1 - Melhor classificação;

7.7.3.2.2 - Maior desconto;

7.7.3.2.3 - Maior valor estimado.

7.8 - O licitante deverá atestar, por meio da declaração, o cumprimento das cotas de contratação de pessoas com deficiências caso se encaixe nos quantitativos dispostos no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7.9 - Outros documentos eventualmente necessários à qualificação técnica estão indicados ao longo do Edital e seus anexos.

7.10 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.11 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.12 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. VALOR PREVISTO PARA A DESPESA:

8.1 - No que tange ao valor estimado/previsto para as despesas (preços de referência) referentes ao objeto, o mesmo foi estabelecido após a definição dos padrões mínimos de especificação (quantidades, requisitos de qualidade e funcionalidade)

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

9.1 - Para efetivar a contratação, considerando a necessidade de celeridade no processo, por se tratar de atendimento direto à Saúde, mostra-se legalmente adequada a realização de Compra Direta.

10. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, com valor total estimado de R\$45.668,26(Quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), serão empenhadas no orçamento vigente, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	02.007.001.10.122.0013.2.015.4.4.90.52.00	241	1.500.00, 1.600.000 E 1.621.000
	02.007.001.10.301.0027.2.074.3.3.90.30.00	249	1.500.00, 1.600.000, 1.621.000 E 2.621.000

11. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 - Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante conferência e apresentação da nota fiscal e será realizado mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.

11.2 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos produtos;

11.3 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.1 - o prazo de validade;

11.3.2 - a data da emissão;

11.3.3- os dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.4 - o valor a pagar; e

11.3.5 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



11.6 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12. CONDIÇÕES GERAIS:

16.1 - Deverá ser apresentado atestado(s) ou declaração(ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou fornecimento de produtos compatível(eis), em características, prazos e quantidades com o objeto da presente licitação.

16.2 - O contratante reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/2021.

16.3 - Qualquer tolerância por parte do contratado, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o contratado exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

16.4 - A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da contratada designadas para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Queluzito, 05 de novembro de 2024.

Bianca Souza Ferreira Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde